



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA - CMEM

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

1 **Ata Nº 02/2026.** Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na
2 sala de reuniões do quinto andar da Prefeitura Municipal de Medianeira, situada na Avenida José
3 Callegari, 647 - Bairro Ipê - CEP 85720-052 - Medianeira – Paraná, os membros do Conselho
4 Municipal, em reunião ordinária, tendo como pauta do dia: Leitura, aprovação e assinatura da ata
5 da última reunião; Plano Municipal de Educação; Participação no curso da UNDIME; Formação dos
6 conselheiros; Escolinhas de futsal; Resposta aos ofícios recebidos e Finalizando com palavra livre. Ao
7 iniciar a reunião, eu, **Marisete Cassol**, realizei a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi
8 aprovada e assinada por todos os presentes. Em virtude da ausência da presidente deste Conselho,
9 Sra. Daiane Fatima Tombini, foi solicitado por mim que a conselheira Sra. **Semilli Ariana dos Santos**
10 **Pereira** presidisse a presente reunião. Na sequência, a conselheira Teresinha Aparecida Alves
11 Dametto fez uso da palavra e questionou a ausência de representantes de alguns segmentos que
12 compõem este Conselho. Após discussão entre os presentes, ficou deliberado que, nas próximas
13 reuniões, caso o conselheiro titular não possa comparecer, deverá comunicar previamente sua
14 ausência e assegurar a participação de seu respectivo suplente, a fim de garantir a
15 representatividade de todos os segmentos nas deliberações do Conselho. Dando continuidade aos
16 trabalhos, foi convidada a Sra. Priscila Rugeri para fazer uso da palavra e apresentar informações
17 sobre o Plano Municipal de Educação (PME), considerando que integra a equipe gestora responsável
18 pela elaboração e implementação desse instrumento em nosso município. Em sua explanação,
19 informou sobre a aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE), destacando que, a partir de
20 sua publicação, os estados e municípios deverão elaborar seus Planos de Educação, em consonância
21 com as diretrizes e metas estabelecidas no plano nacional. Ressaltou que o Município de
22 Medianeira tem prazo até março de 2027 para aprovar a lei do Plano Municipal de Educação
23 referente ao período de 2027 a 2037. Explicou ainda que o novo PNE contempla 19 objetivos, 73
24 metas e 372 estratégias, que servirão de base para a construção dos planos municipais. Informou
25 também sobre a publicação da Comissão do Pró-Fórum. Concluiu sua explanação destacando que,
26 oportunamente, será encaminhada a este Conselho solicitação oficial para a indicação de um
27 representante que passará a compor a equipe responsável pela elaboração do Plano Municipal de
28 Educação (PME). Em seguida, a conselheira **Semilli** informou que a secretária de Educação, Sra
29 Rosiane Limberger, manteve contato com a presidente da UNCME-PR, Sra. Ana Lúcia Rodrigues,
30 com o objetivo de viabilizar uma formação destinada aos conselheiros municipais, visando ao
31 fortalecimento e à qualificação da atuação do colegiado. Na sequência, eu, **Marisete Cassol**, relatei
32 sobre a participação no curso promovido pela UNDIME, realizado em Curitiba. Durante o evento
33 foram abordados diversos temas que demandam atenção dos municípios, entre eles: qualidade e



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA - CMEM

34 equidade da educação; infraestrutura escolar; implantação dos Sistemas Municipais de Ensino, com
35 orientação para que os municípios organizem seus sistemas próprios até outubro de 2027;
36 importância dos fóruns e conselhos na elaboração, acompanhamento e monitoramento dos planos
37 de educação; e a atuação dos técnicos que estão assessorando os municípios na construção dos
38 planos, os quais devem ser acionados sempre que necessário. Nas falas dos palestrantes também foi
39 ressaltada a importância da existência de um Conselho Municipal de Educação atuante, com
40 reuniões periódicas, preferencialmente mensais, comprometido com a melhoria da qualidade da
41 educação e com a participação efetiva de seus membros. Foi destacado, ainda, que existem diversos
42 mecanismos de monitoramento da educação e que é necessário aprimorar sua utilização no
43 município. Sobre o tema das escolinhas de futsal já tratado na reunião anterior, as diretoras
44 presentes relataram que, nas escolas onde esse projeto é ofertado, os estudantes podem participar
45 das atividades sem qualquer custo. Dando continuidade aos trabalhos, retomou-se a discussão
46 sobre as escolinhas de futsal, tema já abordado na reunião anterior. As diretoras presentes
47 relataram que, nas unidades escolares em que o projeto é ofertado, os estudantes participam das
48 atividades de forma gratuita, não havendo qualquer cobrança às famílias. Na sequência, dando
49 prosseguimento à pauta, a conselheira Semilli apresentou os ofícios recebidos por este Conselho,
50 ambos encaminhados pelo Sindicato. O Ofício nº 013/2026 questiona: I – se este Conselho possui ou
51 possuiu, em algum momento, conhecimento acerca da falta de funcionários na rede pública
52 municipal de educação de Medianeira e, em caso positivo, quais providências foram adotadas; II –
53 se este Conselho foi consultado, participou de deliberação ou emitiu parecer acerca da compra de
54 vagas em instituições privadas para atendimento da Educação Infantil no município. Durante a
55 discussão, os conselheiros manifestaram ter conhecimento da insuficiência de professores e demais
56 servidores na rede municipal de ensino, especialmente por atuarem diretamente nas unidades
57 escolares e acompanharem de perto as dificuldades enfrentadas no cotidiano escolar em razão
58 dessa situação. Contudo, foi registrado que nenhuma comunicação formal sobre essa situação foi
59 encaminhada por este Conselho. Diante dos questionamentos apresentados pelo Sindicato, ficou
60 acordado que será encaminhado convite à Secretária Municipal de Educação para participar da
61 próxima reunião do Conselho, a fim de prestar esclarecimentos sobre os assuntos levantados nos
62 referidos ofícios. Já o Ofício nº 014/2026 solicita esclarecimentos sobre a existência de ato
63 normativo municipal que estabeleça parâmetros numéricos referentes ao limite de estudantes por
64 turma nos anos iniciais do Ensino Fundamental e nas creches. Em relação a esse assunto, a
65 conselheira Semilli informou que será encaminhada resposta ao expediente, esclarecendo que o
66 número de alunos por turma encontra-se regulamentado no Regimento Escolar da Rede Municipal
67 de Ensino. Em seguida, a conselheira Semilli abriu espaço para a palavra livre. Na oportunidade, a
68 conselheira Francimara Guedes Gessi fez uso da palavra e relatou sobre a pesquisa realizada com os



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDIANEIRA - CMEM

69 pais e responsáveis, destinada a subsidiar a elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da
70 escola. Destacou que foi gratificante observar a expressiva participação das famílias e o
71 reconhecimento manifestado por meio das avaliações positivas sobre o trabalho desenvolvido pela
72 instituição. Na sequência, a conselheira Ana Carolina Kovaes também compartilhou os resultados da
73 pesquisa realizada no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), informando que, entre as
74 contribuições apresentadas, foram registrados apenas dois apontamentos considerados negativos,
75 prevalecendo as avaliações positivas em relação ao trabalho desenvolvido pela unidade escolar.
76 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu, **Marisete**, lavrei a presente ata, que após
77 lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes como forma de sua aprovação na
78 próxima sessão ordinária do Conselho.

79 Marisete Cassol

80 Teresinha Aparecida Alves Dametto (suplente)

81 Semilli Ariana Dos Santos Pereira

82 Letícia Tavora Beraldo da Silva

83 Amanda Cristina Sulzbach

84 Ana Carolina Kovaes

85 Caroline de Maman da Silveira (suplente)

86 Josiana Ferreira Gomes Alves

87 Marina Morandin Alcantar (suplente)

88 Taynara Cristina Mafioletti

89 Eliandra Mariza Romanzini Meler (suplente)

90 Francimara Guedes Gessi